



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 051/2016

EM 18 DE ABRIL DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS INDICADOS PARA
COMPOSIÇÃO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO (JARI), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Dr ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ART. 1º - Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, as pessoas abaixo, de conformidade com a Lei 1018 de 08 de março de 2001:

Membro indicado pelo Prefeito Municipal

- **Juliano da Cunha Miranda** - Titular

- José Gregório de Barros - Suplente

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários

- **Felício Ferreira Ocampos** - Titular

- João Germino dos Santos - Suplente

Representante do Órgão de Trânsito Municipal

- **José Recaldes** - Titular

- Gilson Coimbra Ortegoza - Suplente

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de Abril de 2016, revogando o **Decreto nº 087/2013**.

Dr ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito do Município de Jardim/MS